



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI

Nº 11/86

ARQUIVO

Autoriza firmar convenio com o IEF - Instituto  
Estadual de Florestas

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convenio ou Carta/Acordo com o I.E.F. - Instituto Estadual de Florestas, com a finalidade de implantar e/ou conservar a fauna e a flora e afins.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG., 03

de SETEMBRO de 1986

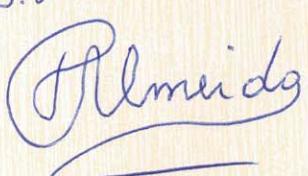
  
Geraldo Barbosa Leão

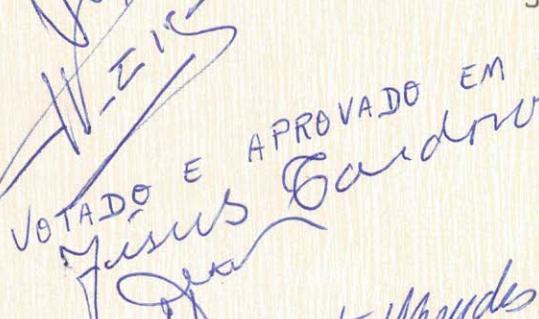
Prefeito Municipal

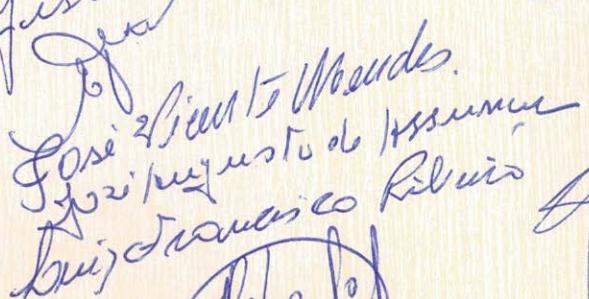
Hélio Olímpio da Paixão

Secretário Administrativo - Substo

03.09.86

  
Almeida

  
VOTADO E APROVADO EM 03.09.86  
Jesus Gondim

  
José Augusto de Oliveira  
Subsecretário de Assuntos  
Buijá

  
Hélio Olímpio da Paixão